



Lei 296/04 -

Campinorte-Go., 05 de março de 2004

AUTORIZA aumentar quantitativo de vagas para cargos de CONCURSO PÚBLICO, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campinorte, Estado de Goiás, APROVOU e EU Prefeito Municipal, SANCIONO a Seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, AUTORIZADO a ampliar o número de vagas contantes do Edital para o cargo abaixo descrito, que integra o CONCURSO PÚBLICO realizado em 16.09.2001, Edital 001/01 e Lei 245/01 de 17.07.2001, considerando a prorrogação da validade do concurso para 16 de Setembro de 2005, conforme Decreto 045/03.

| CARGOS:     | - Local: | Nº. de VAGAS: |
|-------------|----------|---------------|
| Telefonista | -Sede    | 03            |

Art. 2º -Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Aos cinco dias do mês de março do ano dois mil e quatro (05.03.2004).

Valdivino Borges da Silva  
Prefeito